



PORTARIA Nº 2223/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 do Decreto nº 25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, Resolução nº 1503/2019-CONSU e § 2º, Art. 1º da Resolução nº 1884/2023-CONSU, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.007225/2024-29, RESOLVE prorrogar a Portaria nº 930/2024 de 03/09/2024 que trata de designação de docentes abaixo nominados, para exercerem, *pro tempore*, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Educação e Ciências integradas do Sertão de Canindé-FECISC, pelo período de 08/08/2024 a 30/06/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Márcio Benedito Silveira	3000304-7	24h
Vice-Coordenador	Edilson Araújo Pires	3000384-5	20h

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando do Santos Soares
Reitor